



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO// Prefeitura Municipal de Horizonte PE/90017/2025 - 28/03/2025 08:30

FRANCA, Gisella <gisella.franca@airliquide.com>

23 de março de 2025 às 06:59

Para: pregao@horizonte.ce.gov.br

Cc: Nathalia EVANGELISTA <nathalia.evangelista@airliquide.com>, Vanessa TERENTIN

<vanessa.terentin@airliquide.com>, Aline SENHORINE-SC <aline.senhorine-sc@airliquide.com>, Adriana SILVEIRA

<adriana.silveira@airliquide.com>



ca secretaria

Prezados, bom dia.

1) Por gentileza, considerando que o site da ANVISA está temporariamente fora do ar para emissão de consultas e registros de equipamentos e acessórios, gostaríamos de saber se a apresentação apenas do número dos registros na proposta comercial seria suficiente para atender aos requisitos do edital?



Alertas

A Gerência Geral de Gestão de Tecnologia da Informação da Anvisa (GGTIN) informa que os sistemas e serviços informatizados providos pela Agência, como o Sistema de Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), o Datavisa e o Webmail, estão indisponíveis. O motivo foi um problema no equipamento de armazenamento de dados. Ainda não há previsão para restabelecer os sistemas e serviços.
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

- 2- Gostaria de esclarecer se é necessário apresentar um catálogo de peças de reposição (ou troca) de acessórios?
- 3- Basta apresentar o catálogo dos equipamentos principais ou é necessário incluir também os acessórios e peças de reposição?
- 4- Caso a marca do produto identifique o licitante, podemos colocar a marca/modelo/fabricante como própria na plataforma eletrônica? Caso a resposta seja negativa, gentileza, informar como devemos proceder.

Atenciosamente,
Gisella França
Gerente Nacional de Licitações
Celular (11) 99811-6882



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial, privilegiada e/ou dados pessoais de pessoas físicas, sendo seu tratamento e proteção resguardados por lei. As informações aqui contidas não podem ser retransmitidas/ divulgadas a terceiros sem a autorização do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise o remetente respondendo imediatamente o e-mail e, em seguida, apague-a do seu computador e/ou de outros dispositivos. Em caso de dúvidas, por favor, consulte nossa [Política de Privacidade](#).



PREFEITURA DE
HORIZONTE

Comissão Permanente de Pregão Horizonte <pregao@horizonte.ce.gov.br>

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO// Prefeitura Municipal de Horizonte PE/90017/2025
- 28/03/2025 08:30**

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>

27 de março de 2025 às
12:00

Para: "FRANCA, Gisella" <gisella.franca@airliquide.com>

Cc: Nathalia EVANGELISTA <nathalia.evangelista@airliquide.com>, Vanessa TERENTIN

<vanessa.terentin@airliquide.com>, Aline SENHORINE-SC <aline.senhorine-sc@airliquide.com>, Adriana SILVEIRA <adriana.silveira@airliquide.com>, Secretaria de Saúde de Horizonte <saude@horizonte.ce.gov.br>, Ana Claudia França Morais <anaclaudiafm@yahoo.com.br>, Financeiro Saúde <financeirosaudehorizonte@hotmail.com>

Bom dia Sra Gisella,

Em nenhum momento antes de decorrida a fase de lances, o sistema apresenta identificação do licitante através de marca. Portanto, recomendo seguir o que está disposto no item 7.3.2 do edital.

Em resposta ao questionamento 4 verificar o item 7.3.2. do edital onde cita:

O proponente deverá consignar diretamente no Sistema, na forma nele disposta, além da descrição sucinta do objeto a ser fornecido, inclusive com indicação de marca, modelo e fabricação (se for o caso), a quantidade e os valores unitários e total do objeto proposto, já inclusas todas as despesas inerentes, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

Quanto aos demais questionamentos(1 ao 3), os mesmos foram encaminhados ao órgão para análise e resposta.

Atenciosamente;

Fca Jorangela Barbosa Almeida
Agente de Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]